## **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**



#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Travessa Pavão, nº 80 - Centro - CEP: 29843-000 - Vila Pavão/ES Telefone: (27) 3753-1001
Site: www.vilapavao.es.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO TERMO DE AUTUAÇÃO

# PROTOCOLO DO PROCESSO **000757/2024**

#### Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=42641e53-0135-4e59-8f71-

c554158550a0&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=542bc9c3-c8e2-453c-a42f-9043dd948c83

Chave de acesso: 542bc9c3-c8e2-453c-a42f-9043dd948c83

AUTUADO EM	Quinta-feira, 21 de Março de 2024	
LOCAL DA AUTUAÇÃO   PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO		
AUTUADO POR	RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA	
INTERESSADO (S)		
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		

### **RESUMO**

PROTOCOLO/2024/ REQUERER EMISSAO DE TERMO DE ATIVO.

DATA: 21/03/2024





A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ILUSTRÍSSIMO UELIKSON BOONE – PREFEITO MUNICIPAL

REF: CONTRATO Nº 017/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "ARTHUR KRUGER"

A DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA empresa do ramo da Construção Civil, localizada na sede no Córrego São Gabriel, s/n°, Anexo 02, Zona Rural, São Gabriel da Palha, ES, inscrita no CNPJ 09.488.247/0001-73, vem respeitosamente requerer emissão de termo aditivo de valor para o contrato supracitado, conforme planilha anexa.

Certos da compreensão de vossa colaboração, desde já agradecemos.

São Gabriel da Palha, 20 de março de 2024.

Dominare Construções e Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 09.488.247/0001-73 Welfrido Piski CPF: 996.180.527-53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

### **DESPACHO**

Processo Administrativo nº 000757/2024 de 21/03/2024

Requerente: Dominare Construções e empreendimentos LTDA;

Requerido: Prefeito Municipal.

Assunto: Emissão de termo aditivo de valor.

É solicitado no Processo Administrativo nº 000757/2024, de lavra da empresa Dominare Construções e empreendimentos LTDA o requerimento de emissão de termo aditivo de valor para o Contrato nº 017/2023;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES, 25 de março de 2024.

**UELIKSON BOONE** 

Prefeito Municipal







### LAUDO TÉCNICO

#### 1. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

#### 2° Aditivo de valor de contrato

Contrato: 017/2023

Requerente: Dominare Construções e Empreendimentos LDTA

Objeto: Execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esportes "Arthur

Kruger".

Fiscal de obra: Juliana T. Fonseca

Tendo em vista a solicitação da empresa Dominare Construções e Empreendimentos LDTA, o qual requer que seja feito um aditivo de valor ao contrato n°017/2023, que tem como objeto a Execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esportes "Arthur Kruger", viemos apresentar o seguinte:

De acordo com os itens solicitados foi verificado pela equipe técnica a necessidade destes serviços, visto que com o acréscimo houve melhora das condições de conservação e durabilidade da edificação e para o bom termino da obra.

A complementação com esses serviços tem por justificativa, melhorar como um todo a obra, pois foi constatado que alguns serviços não foram planilhados como formas de madeira, itens do sistema de combate a incêndio como quadro de distribuição de energia, disjuntor, registros de gaveta entre outros materiais. Sendo assim, a solicitação é de extrema importância na eficiência do serviço público para atender a população.

Tendo em vista a justificativa supracitada segue a descrição detalhada do acréscimo e decréscimo de serviços na Execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esportes "Arthur Kruger", com os seguintes itens acrescentados ou modificados na planilha:

#### 2. ANÁLISE TÉCNICA:

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

**1.3** Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe IIB), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

Alguns serviços não foram colocados em planilha como retiradas de pia, grades, gradis, alambrados, demolição de lajes, argamassas e outros.





### 2. RETIRADAS E DOMILIÇÕES

**2.15** Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento. af\_12/2017.

Durante a execução dos serviços detectou que a medida da cobertura foi medida e não foi considerado o arco do telhado.

**2.16** Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af 12/2017.

O serviço não comtemplou a demolição dos degraus da escada de acesso a arquibancada, tendo em vista que será feito alteração na escada da arquibancada.

#### 3. ESCADAS E RAMPAS

- **3.1** Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma).
- 3.3 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm.

Os itens 3.1 e 3.3 a quantidade foi insuficiente para os serviços previstos.

#### 4. TELHADOS

**4.1** Fornecimento e assentamento de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. Mínima 0,43mm, alt. Mínina de onda 17mm, sobrep. Lateral de onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. Com utilização de fitas anticorrosiva.

As medidas não consideraram a largura do arco do telhado

- **4.4** Remoção de trama metálica ou de madeira de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017.
- **4.5** Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha.

Sobre os itens 4.4 e 4.5 percebeu que a estrutura metálica não tinha condições de uso, material muito degradado, por isso da remoção e uma estrutura metálica nova.

#### 5. ESQUADRIAS DE MADEIRA.

**5.3** Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente.





**5.4** Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m.

Decréscimo de porta: deposito.

**5.5** Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m

Decréscimo de porta: vestiário 1 e 2 e salas de reuniões.

**5.8** Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m.

#### 6. ESQUADRIAS MET. E TESOURAS METÁLICAS

- **6.2** Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco.
- 6.9 Barra antipânico dupla fornecimento e instalação.
- 9. RECOMPOSIÇÃO E REVESTIMENTO DE PISO
- **9.1** Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm.

Analisando a memória de calculo percebeu que a regularização da cozinha não foi considerada na somatória.

#### 11. APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

**11.19** Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 40mm (11/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol.

Analisando, se viu a necessidade de adicionar um registro geral nos banheiros e vestiários.

### 12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**12.5** Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und).

Percebeu que não havia luminárias previstas para debaixo das escadas e arquibancadas.





**12.21** Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação.

Houve a necessidade de colocar disjuntores para os refletores, pois assim se tem uma segurança maior e uma economia de energia.

**12.32** Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V.

Luminárias não foram colocadas em planilhas.

#### **14.** PREPARAÇÃO E PINTURA

**14.6** Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 8 cm, para demarcação de quadra de esportes.

Não se levou em conta que a faixa de pintura da quadra da área de futsal é 8cm.

#### 16. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

- 16.27 Registro de gaveta bruto diam. 65mm (21/2"),
- **16.40** Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm.
- **16.43** Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade.
- 16.44 Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm.
- **16.45** Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3).
- **16.46** Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm.
- **16.47** Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 15MPa (brita 1 e 2) (5% de perdas).
- **16.48** Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 1000V, seção 3x2,5mm2.
- **16.49** Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, diâm. 20mm (3/4").
- **16.50** Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato X, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4".
- **16.51** Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente.





- **16.52** Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto.
- **16.53** Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10 mm2.
- **16.54** Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm.
- 16.55 Registro de gaveta bruto ø 50 mm (2").
- 16.56 Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. AF\_12/2015.
- **16.57** Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente.
- **16.58** Ponto padrão de luz no teto considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und).
- **16.59** Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und).
- **16.60** Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator fornecimento e instalação. AF 02/2020.
- 16.61 Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2".
- **16.62** Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm.
- **16.63** Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm.
- **16.64** Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia.
- **16.65** Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões.
- **16.66** Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4").
- **16.67** Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm).
- **16.68** Suporte de fixação de eletroduto no teto, através de fita metálica perfurada (Walsiwa) ou equiv (1,30m), cursor (1 und), h=60cm, suporte "Y" (1 und), parafuso e bucha S8 (1 und).





- **16.69** Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 6 divisões modulares, com barramento trifásico 100<sup>a</sup>.
- **16.70** Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal.

Os itens 16 foram inseridos pois não foram colocados em planilha, como eletrodutos, envelopamento dos eletrodutos, registros de gaveta para a limpeza, cabos, caixa de passagem dos eletrodutos, tomada, disjuntores, pondo de luz, luminária, interruptor, calha, rufo de calha, tubo para esgoto entres outros que são necessários para o sistema de combate a incêndio, do abrigo de bombas.

#### **17.** SPDA

- **17.10** Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente.
- **17.11** Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente.
- **17.12** Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente.
- **17.13** Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente.
- **17.14** Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente.
- **17.15** Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda **DN** 4,2x32mm, bucha nylon **DN** 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente.

#### 19. DIVERSOS

- **19.1** Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.
- **19.2** Corrimão em tubo de ferro galvanizado diam. 2" com chumbadores a cada 1.5m.

#### 3. CONCLUSÃO E PARECER:

Diante do exposto, chegamos à planilha de acréscimos de serviços com um valor de R\$ 390.586,15 e uma planilha de decréscimo de serviços com o valor de R\$ 3.438,72. Com isso, o valor total de aditivo em R\$ 387.147,43 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos),





correspondendo a 24,31% do valor do contrato inicial de R\$ 1.592.022,44 (um milhão, e quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), nada mais a declarar.

#### 4. DOCUMENTOS ANEXOS:

Anexo I – Planilha de Aditivo.	
Anexo II – Memoria de calculo	

Vila Pavão/ES, 16 maio de 2024.

Atenciosamente,

Juliana T. Fonseca Engenheira Civil, CREA – ES 057541/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

## **MANIFESTAÇÃO**

Assunto: Solicitação de 2° aditivo de valor ao Contrato nº 017/2023.

Considerando o contrato nº 017/2023, cujo objeto é a Execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esportes "Arthur Kruger".

Considerando que de acordo com os itens solicitados foi verificado pela equipe técnica a necessidade destes serviços, visto que com o acréscimo houve melhora das condições de conservação e durabilidade da edificação e para o bom termino da obra. A complementação com esses serviços tem por justificativa, melhorar como um todo a obra, pois foi constatado que alguns serviços não foram planilhados como formas de madeira, itens do sistema de combate a incêndio como quadro de distribuição de energia, disjuntor, registros de gaveta entre outros materiais. Sendo assim, a solicitação é de extrema importância na eficiência do serviço público para atender a população.

Eu, DAVID DOS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos na função de chefe de setor, designado para fiscalização e acompanhamento do contrato em questão, **identifico a necessidade e sou favorável ao 2º aditivo de valor ao Contrato nº 017/2023** celebrado entre o Município de Vila Pavão e a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LDTA, inscrita no CNPJ nº 09.448.247/0001-73, que tem por objeto a execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esportes "Arthur Kruger".

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**DAVID DOS SANTOS SILVA** 

Chefe de Setor Fiscal do Contrato n°017/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000 Telefax: (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

#### **DESPACHO FINANCEIRO**

#### Processo nº 000757/2024

Trata-se uma solicitação para ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 017/2023 CUJO TOTAL DO ACRÉSCIMO FOI DE R\$ 387.147,43 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) conforme LAUDO TÉCNICO do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Informamos que há previsão de recursos financeiros para o aditivo do contrato ora solicitado.

FONTE DE RECURSO	OBJETO
17550000000 - RECURSOS	ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 017/2023
ALIENAÇÃO DE	CUJO TOTAL DO ACRÉSCIMO FOI DE R\$
BENS/ATIVOS	387.147,43 (TREZENTOS E OITENTA E SETE
	REAIS, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E
	QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Atenciosamente

Vila Pavão-ES 17 de julho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 1 de 1

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Encaminho anteprojeto de abertura de crédito especial referente ao Termo de Aditivo do Contrato nº 017/2023 referente a reforma do Ginásio de Esporte Arthur Kruger, de acordo

com o protocolo nº 000757/2024.

Havendo interesse do ordenador da despesa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

encaminha-se para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial

e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais

providências.

Vila Pavão - ES, 22 de Julho de 2024

Atenciosamente,

**FELIPHE NUNES DOS SANTOS** CONTADOR MUNICIPAL CRC-ES 021664/0-2



#### Projeto de Lei nº ...

Abre crédito especial, altera anexos do PPA e da LDO do exercício de 2024, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 387.147,43 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), para aditivo do contrato 017/2023, referente a Reforma do Ginásio Arthur Kruger, com a seguinte classificação:

070077 – Fundo Municipal de Educação 070 - Secretaria Municipal de Educação 012 – Educação 361 – Ensino Fundamental 0019 - Ensino Regular 1.089 – Termo Aditivo do Contrato 017/2023 - Reforma do Ginásio Arthur Kruger. 44905100000 – Obras e Instalações R\$ 387.147,43 Fonte de Recurso 27550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 175500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Art. 2° - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes: A) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023 na fonte de recurso: 27550000000 Recursos de alienação de bens/ativos - administração direta R\$ 300.000,00 B) Excesso de arrecadação apurado em 2024 na fonte de recurso: 175500000000

Recursos

de

Alienação

de

Bens/Ativos - Administração

R\$ 87.147,43

Pág. 61 000757/2024

Art 3° - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações

necessárias nos anexos do PPA e LDO para o exercício de 2024.

Art 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos ... dias

do mês de ..... do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE** 

Prefeito Municipal